

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Municipal, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27.06.2022.01- INEX**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA RAFA E PIPO MARQUES, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO ALUSIVA À FESTA DA PADROEIRA DE SENHORA SANTANA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, em favor da banda **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- EIRELI**, CNPJ 19.588.728/0001-04, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhaes, 2487, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP 40.280-000, com vigência contratual, contados da data da assinatura por 90 dias, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Cariri/CE, 28 de junho de 2022



MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
ORD. DE DESPESA
DA SEC. DE CULTURA E TURISMO